

funções equiparadas às de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira de Direito.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611069585

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 24556/2007

Licenciamento de alteração da operação de loteamento urbano Boavista-Sousa — Processo n.º 1295/07 — Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento, requerida por Marílio Melo Ribeiro, referente ao loteamento n.º 5/89, em nome Joaquim Vieira Sampaio.

A alteração consiste na alteração do polígono de implantação, área e na tipologia para dois fogos do lote n.º 2, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, a Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

29 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611069602

Aviso n.º 24557/2007

Licenciamento de alteração de loteamento urbano Fontela-Pinheiro Processo n.º 150/05 — Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por FELREINA — Sociedade Imobiliária, L.ª, para o lote n.º 1 do loteamento com o alvará n.º 9/06, emitido em nome de FELREINA — Sociedade Imobiliária, L.ª.

A alteração consiste na diminuição das áreas de implantação e de construção bem como na anulação dos anexos previstos para o referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, a Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

30 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611069767

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 24558/2007

Jorge Manuel Martins de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, faz público nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei

n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, por remissão do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04 de Junho, e conforme deliberação da reunião de Câmara, datada de 21 de Novembro de 2007, que se encontra em discussão pública, por um período de 15 dias, contados a partir do oitavo dia ao da publicação do presente aviso do *Diário da República*, o projecto de Loteamento Urbano do Calvário, no Gavião.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar a presente proposta de operação de loteamento todos os dias úteis, das 9:00 horas às 16:00 horas no Edifício da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Largo do Município, Gavião, e, se o entenderem, apresentar por escrito exposição ou formular sugestões relativas à mesma.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611069838

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 24559/2007

Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Técnico Superior de Engenharia Electrotécnica/Estagiário

1 — Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de Novembro de 2007, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a nova redacção fornecida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para um Técnico Superior/Estagiário do grupo de pessoal técnico superior existente no quadro de pessoal deste Município.

2- Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada a consulta na BEP, em 9 de Novembro de 2007, e verificando a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme ofício n.º 8900, relativo ao nosso pedido registado sob o n.º 9171.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Remuneração de base — a remuneração corresponderá, no ano de estágio, ao escalão 1, índice 321, cujo valor é actualmente de 1.048,87 €, e após o provimento corresponderá ao escalão 1, índice 400, cujo valor é de 1.307,00 €, da respectiva categoria, e, bem assim, as demais regalias sociais vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — Local de trabalho — Município da Guarda.

7 — Conteúdo funcional — O descrito no despacho n.º 6871/2002, 2.ª série, de 3 de Abril.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os enumerados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo os casos exceptuados com lei especial ou convenção nacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Especiais — Indivíduos possuidores de Licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

1.ª Fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos (com carácter eliminatório);

2.ª Fase — avaliação curricular;

3.ª Fase — entrevista profissional de selecção.